



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 260.255,01 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 260.255,01 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Plano de Ação Federal n.º 09032021-013468, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 2080 PLANO DE AÇÃO 09032021-013468 - VEICULO EDUCAÇÃO.

4.4.90.52.00.00.00.00 1016 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 67.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1104 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 19.751,67

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2081 - PLANO DE AÇÃO 09032021-013468 - VEICULOS SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 1016 Equipamentos e material permanente..... R\$ 133.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1303 Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.503,34

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:

- Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados:

Plano de Ação Federal n.º 09032021-013468..... R\$ 200.000,000

- Excesso de Arrecadação por Alínea de receita:

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM..... R\$ 60.255,01

Art. 3º - Inclui as ações como atividade 2080 e 2081, nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de outubro de 2021.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 260.255,01 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 260.255,01 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Plano de Ação Federal n.º 09032021-013468, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 2080 PLANO DE AÇÃO 09032021-013468 - VEICULO EDUCAÇÃO.

4.4.90.52.00.00.00.00 1016 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 67.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1104 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 19.751,67

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2081 - PLANO DE AÇÃO 09032021-013468 - VEICULOS SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 1016 Equipamentos e material permanente..... R\$ 133.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1303 Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.503,34

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:

- Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados:

Plano de Ação Federal n.º 09032021-013468..... R\$ 200.000,000

- Excesso de Arrecadação por Alínea de receita:

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM..... R\$ 60.255,01

Art. 3º - Inclui as ações como atividade 2080 e 2081, nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de outubro de 2.021.

EXILAINE GASPARI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:916567B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/10/2021. Edição 2379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>